



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 849, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002549/2017-36, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **HEUBERT DE LIMA GUIMARÃES**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, com carga horária semanal de 03 (três) horas, no período 25.01.2017 a 03.07.2017, homologando-se o período de 25.01.2017 a 16.05.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 23 / 05 / 17